

DESIGNAR o Juiz de Direito Rogério Tibúrcio de Moraes Cavalcanti, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas no período de 27 a 31 de julho do ano de 2020.

PORTARIA Nº 1755/2020-GP. Belém, 24 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-OFI-2020/03451;

DESIGNAR a servidora NARAGUANI PUREZA DA COSTA, matrícula nº 8796, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua, durante a licença prêmio da titular, Sra. Patrícia Paula dos Santos Camacho, matrícula nº 101800, no período de 10/08/2020 a 08/09/2020.

PORTARIA Nº 1756/2020-GP. Belém, 24 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2020/18154;

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 45829, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 10ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, durante o afastamento por férias da titular, Sra. Valéria Rodrigues Tavares, matrícula nº 49530, no período de 17/08/2020 a 31/08/2020.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 26 - TJPA - JUIZ SUBSTITUTO, DE 24 DE JULHO DE 2020

O Desembargador Ronaldo Marques Valle, Presidente da Comissão do Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz Substituto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as medidas a serem observadas pelos candidatos para evitar a transmissão do vírus Covid-19 por ocasião da realização consulta médica (anamnese e exame físico) - parte integrante dos exames de sanidade física em mental -, do exame psicotécnico e da avaliação biopsicossocial, a serem realizados nos dias **25 e 26 de julho de 2020**.

1 DAS MEDIDAS PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO VÍRUS COVID-19

1.1 Por ocasião da realização das fases, considerando-se as seguintes medidas de proteção contra a transmissão do coronavírus (Covid-19) adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação das fases;

- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao local de aplicação;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- f) observar distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos nas salas de aplicação das fases;
- g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
- h) submeter-se, após a higienização das mãos, à identificação, a ser realizada pela equipe do Cebraspe, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, podendo ser solicitado, nesse momento, que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento adequado de cerca de 2m de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e(ou) para consumo de água e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação no caso de ter cabelos compridos;
- k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

1.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

1.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material, desde que não contenham partes de metal.

1.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. Se desejar, o candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente.

1.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

1.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel aos candidatos, exceto na forma do subitem 1.2 deste edital.

1.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool gel em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

1.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

1.4 Em razão da situação gerada pela pandemia de Covid-19, as medidas complementam o subitem 20.24 do edital de abertura, que estabelece as situações de eliminação do candidato do certame.

1.4.1 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas,

o candidato que durante a realização das provas descumprir as medidas de proteção constantes deste edital.

1.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da Covid-19 nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

Desembargador Ronaldo Marques Valle

Presidente da Comissão do Concurso